



O Caminho Mais Seguro de Sua Viagem

PROPOSTA DE COMERCIAL Reformulada

PROCEDIMENTO LICITATORIO		
Licitação nº: 010/2018	Modalidade: Pregão Presencial	Processo Administrativo nº: 01472/2018
Município: SÃO FRANCISCO DO CONDE	Estado: BAHIA	
Tipo: Menor Preço Global	Sessão: 20 de abril de 2013.	Hora: 09h00
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com e sem motorista, para atender as necessidades da administração Municipal de São Francisco do Conde, conforme Termo de Referência.		
PROPONENTE		
CNPJ/MF nº: 08.380.889/0001-91	Razão Social: ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	
Inscrição Estadual: 072.373.003	Inscrição Municipal: 327.080/001-80	
Endereço: Rua Conde Pereira Carneiro nº 36, Bairro Pernambuco, Cidade de Salvador, Estado da Bahia – CEP: 41.100-010.		
Telefone: (071) 3378-6984	E-mail: contratos2@atlanticotransportes.com.br	
Banco: 001-Banco do Brasil	Agência: 2.799-5	Conta Corrente: 117.555-6
Optante pelo SIMPLES NACIONAL: Não	CNAE: 4924-6/00 – Transporte Escolar	
RESPONSÁVEL LEGAL		
Nome: Angelo Amorim Vacek	Cargo: Sócio Administrador	
RG nº: 00.393.904-43	Emissor: SSP	Estado: BA
CPF/MF nº: 052.518.775-37		
Endereço: Alameda Padua nº 225, Bairro Pituba, Cidade de Salvador, Estado da Bahia – CEP: 41.330-480.		
Telefone: (071) 98334-4954		

Item	Descrição	Quantidade	Marcas/Modelo	Valor Unitário	Valor Mensal
1	Veículo tipo hatch, 04 portas, motorização 1.0, potência mínima de 70cv, bicombustível, capacidade para 05 passageiros, ar condicionado, direção hidráulica, rádio am-fm, ano/modelo não inferior a 2018.	46	VW/GOL	R\$2.010,00	R\$92.460,00
2	Veículo tipo minivan, com capacidade mínima para 07 passageiros, motorização 1.4, bicombustível, ano/modelo não inferior a 2018, com motorista.	14	FIAT/DOBLO	R\$4.300,00	R\$60.200,00
3	Veículo utilitário, com capacidade de carga de no mínimo 1.000kg, potência mínima de 140cv, cabine simples, 02 portas, ar condicionado, direção hidráulica, diesel, ano/modelo não inferior a 2010, cor branca.	11	VW/MAROK	R\$4.712,73	R\$51.840,03
4	Veículo utilitário, com capacidade de carga de no mínimo 500kg, potência mínima de 140cv, cabine dupla, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, diesel, ano/modelo não inferior a 2010, cor branca.	5	VW/MAROK	R\$5.399,99	R\$26.999,95
Valor total mensal					R\$231.499,98
Valor anual (total mensal x 12)					R\$2.777.999,76

(Dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)

Rua Conde Pereira Carneiro, 36, Pernambuco, Salvador, Bahia, CEP 41.100-010,
CNPJ: 08.380.889/0001-91, site: www.atlanticotransportes.com.br Tels.: (71) 3431-9903 / 3431-2996

3/2



O Caminho Mais Seguro de Sua Viagem

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

Forma de pagamento: Conforme edital.

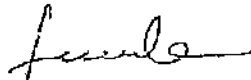
Prazo de Execução: Conforme edital.

A empresa ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser cometidos na elaboração do mesmo, como também, temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão os serviços.

Declaramos expressamente que:

- 1- Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta licitação, expressas neste Pregão Presencial, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do contrato, anexa ao edital;
- 2- Manteremos válida a proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação e abertura;
- 3- Temos conhecimento dos locais e das condições de realização do objeto deste edital e seus anexos;
- 4- Executaremos os serviços no prazo estabelecido no termo de referência, ciente que o não cumprimento estará passivo de notificação por parte da Secretaria solicitante;
- 5- Na realização do objeto licitado (serviços/compras/fornecimento) observaremos rigorosamente as normas técnicas brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da fiscalização da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde/Bahia, assumindo desde já a integral e exclusiva responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos;
- 6- Que nos preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tais como despesas com motorista e outras com pessoal, manutenção dos veículos tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da licitação e seus anexos.
- 7- Concorda com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

Salvador/Bahia, 17 de maio de 2016.


Atlântico Transportes e Turismo Ltda
CNPJ/MF sob nº 08.380.889/0001-91
Angelo Amorim Vacek
Sócio Administrador
CPF/MF sob nº 059.518.775-87

08.380.889/0001-91
ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Rua Conde Pereira Carneiro, 36 Pernambuco
CEP. 41.100-010
SALVADOR-BAHIA

Rua Conde Pereira Carneiro, 36, Pernambuco, Salvador, Bahia, CEP 41.100-010,
CNPJ: 08.380.889/0001-91, site: www.atlantico-transportes.com.br Tels.: (71) 3431-9993 / 3431-2994



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

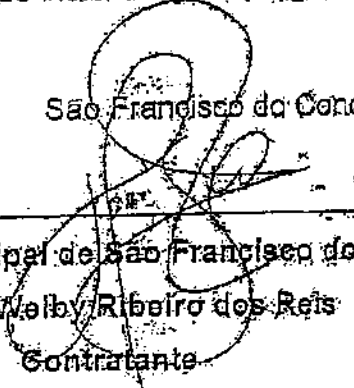
**ORDEM DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 084/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça da Independência s/n, na cidade de São Francisco do Conde - Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 13.830.823/0001-96, neste ato representado por sua Secretaria de Gestão Administrativa - SEGAD, através do Decreto 2302/2018 que designa competência ao Secretário de Gestão Administrativa, Sr. Marcos Welby Ribeiro dos Reis, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 606.456.635-87, vem

AUTORIZAR

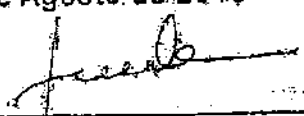
a empresa ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.380.889/0001-91, com sede na Rua Conde Pereira Carneiro, nº 36, Pernambuco - Salvador - Bahia, representado neste ato pelo Sr. Angelo Amorim Vacek, brasileiro, sócio administrador, inscrito no CPF sob o nº. 052.518.775-87, endereço profissional acima citado, a proceder a entrega de **DOIS VEÍCULOS UTILITÁRIOS, 04 PORTAS, TIPO HATCH, MOTOR 4.0**, objeto do Contrato nº 084/2018, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento desta, conforme item 7.2 do Termo de Referência do Pregão-010/2018.

São Francisco do Conde, 15 de Agosto de 2018.



Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Marcos Welby Ribeiro dos Reis
Contratante

Recebido em 15 de Agosto de 2018



ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Angelo Amorim Vacek
Contratada



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 084/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça da Independência s/n, na cidade de São Francisco do Conde - Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 13.830.823/0001-96, neste ato representado por sua Secretaria de Gestão Administrativa - SEGAD, através do Decreto 2302/2018 que designa competência ao Secretário de Gestão Administrativa, Sr. Marcos Welby Ribeiro dos Reis, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 606.455.635-87, vem

AUTORIZAR

a empresa ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.380.889/0001-91, com sede na Rua Conde Pereira Carneiro, nº 36, Pernambuco - Salvador - Bahia, representado neste ato pelo Sr. Angelo Amorim Vacek, brasileiro, sócio administrador, inscrito no CPF sob o nº. 052.518.775-87, endereço profissional acima citado, a proceder a entrega de 13 (treze) VEÍCULOS, Tipo HATCH, Sem Motorista, objeto do Contrato nº 084/2018, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento desta, conforme item 7.2 do Termo de Referência do Pregão 010/2018.

São Francisco do Conde, 01 de Agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Marcus Welby Ribeiro dos Reis

Contratante

Recebido em 01 de Agosto de 2018

ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Angelo Amorim Vacek

Contratada



ESTADO DA BAHIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 084/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça da Independência s/n, na cidade de São Francisco do Conde - Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 13.830.823/0001-96, neste ato representado por sua Secretaria de Gestão Administrativa - SEGAD, através do Decreto 2315/2018 que designa competência ao Superintendente Executivo da SEGAD, Sr. Roque Luís Santos Pita, brasileiro, casado, Turismólogo e especialista em Administração Pública, inscrito no CPF sob nº. 828.837.265-16, conforme decreto de delegação de competência supracitado, vem

AUTORIZAR

a empresa ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.380.889/0001-81, com sede na Rua Conde Pereira Carneiro, nº 36, Pernambuco - Salvador - Bahia, representado neste ato pelo Sr. Angelo Amorim Vacek, brasileiro, sócio-administrador, inscrito no CPF sob o nº. 052.518.775-87, endereço profissional acima citado, a proceder a entrega DOS VEÍCULOS CONSTANTES NA PLANILHA ANEXA, objeto do Contrato nº 084/2018, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento desta, conforme item 7.2 do Termo de Referência do Pregão 010/2018.

São Francisco do Conde, 22 de Junho de 2018.


Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Roque Luís Santos Pita

Contratante

Recebido em 22 de Junho de 2018.


ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Angelo Amorim Vacek

Contratada

Contratos

CONTRATO N.º 084/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a EMPRESA ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA. PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018 - SEGAD. Do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, prestação de serviços na locação de veículos, com e sem motorista, para atender as necessidades da Administração Municipal de São Francisco do Conde, conforme proposta de preços da contratada e termo de referência. Do Valor: O valor global estimado do presente instrumento é de R\$ 2.777.999,76 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor da fatura sobre o montante fornecido pela CONTRATADA. Da Vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos mesmos termos da legislação vigente, a critério da CONTRATANTE e concordância da CONTRATADA, nas mesmas condições contratuais, conforme previsão no art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Da Dotação Orçamentária: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

Emprego	Projeto/Atividade	Elemento	ESPEC
03.03/05.35/06.30/ 12.12/04.04/17.17/ 20.20/21.21/23.23/ 24.24/26.26/29.29/ 31.31/31.32/34.34/ 36.36/37.37/39.39/ 40.40/41.41/43.43	2.002/2.032/2.074/2.151/2.153/ 6.065/6.076/6.096/6.111/6.110/ 6.011/6.118/6.201/6.202/6.207/ 6.209/6.211/6.212/6.215/6.218/ 6.228/6.230/6.232/6.234/6.240/ 2.028/2.170/6.227	33.90.39	00/01/02 14/28/28

ASSINADO 25/05/2018 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ROQUE LUIS SANTOS PITA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

45

ORDEM DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 084/2018 - ANEXO

Veículo - Marca	Quantidade	Observação
Veículo Tipo MINIVAN	12	Com motorista
Veículo Tipo HATCH	13	Sem motorista
Total	25	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 084/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça da Independência s/n, na cidade de São Francisco do Conde - Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 13.830.823/0001-96, neste ato representado por sua Secretaria de Gestão Administrativa - SEGAD, através do Decreto 2302/2018 que designa competência ao Secretário de Gestão Administrativa, Sr. Marcos Welby Ribeiro dos Reis, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 606.455.635-87, vem

AUTORIZAR

a empresa ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.380.889/0001-91, com sede na Rua Conde Pereira Carneiro, nº 36, Pernambués - Salvador - Bahia, representado neste ato pelo Sr. Angelo Amorim Vacek, brasileiro, sócio administrador, inscrito no CPF sob o nº. 052.518.775-87, endereço profissional acima citado, a proceder a entrega DOS VEÍCULOS CONSTANTES NA PLANILHA ANEXA, objeto do Contrato nº 084/2018, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento desta, conforme item 7.2 do Termo de Referência do Pregão 010/2018.

São Francisco do Conde, 03 de Julho de 2018.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Marcus Welby Ribeiro dos Reis

Contratante

Recebido em 03 de Julho de 2018

ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Angelo Amorim Vacek.

Contratada



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 084/2018 - ANEXO

Veículo	Quantidade	Observação
Veículo Utilitário - 02 Portas	06	Sem motorista
Veículo Utilitário - 04 Portas	03	Sem motorista
Veículo Utilitário - Tipo HATCH	12	Sem motorista
Total	21	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Praça da Independência, s/n – Cep. 43.900-000
CNPJ nº. 13.830.823/0001-96

02/01/2020
Maria da Conceição de Jesus
Diretora
Mat.: 1688
Deptº Adm.

APOSTILAMENTO Nº 1 DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 084/2018

Apostilamento de dotação orçamentária ao contrato nº. 084/2018, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E A EMPRESA ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, na forma abaixo:

A Secretária da Fazenda e Orçamento da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, devidamente autorizada através do Decreto nº. 1904/2017, de 01 de Fevereiro de 2017, com base no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e atendendo o estabelecido na Lei Municipal Nº 584/2019 – LOA 2020 e Decreto Orçamentário nº 1228/2019 – QDD 2020, resolve alterar a dotação orçamentária ao Contrato nº. 084/2018, celebrado em 25 de Maio de 2018, especificamente a Cláusula Quarta, cuja dotação orçamentária passa a ser:

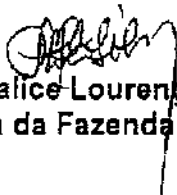
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
03.03 – SEGOV	2151	33.90.39	00
04.04 – SEGAD	2074	33.90.39	
05.35 – SEDUC	2028	33.90.39	01
06.30 – SESAU	2102	33.90.39	02/14
06.30 – SESAU	2170	33.90.39	02/14
06.30 – SESAU	4052	33.90.39	02
06.30 – SESAU	6011	33.90.39	02
12.12 – SEDEC	2153	33.90.39	00
17.17 – AJUR	2002	33.90.39	00
20.20 – COGEM	2032	33.90.39	00
21.21 – SEINF	6065	33.90.39	00
23.23 – SECULT	6111	33.90.39	00
24.24 – SETUR	6110	33.90.39	00
26.26 – GAPRE	6076	33.90.39	00
29.29 – SEFAZ	6118	33.90.39	00
31.31 – SEDESE	6201	33.90.39	00
31.32 – SEDESE	6202	33.90.39	00/28/29
31.32 – SEDESE	6212	33.90.39	00/29
31.32 – SEDESE	6215	33.90.39	00

472

31.32 - SEDESE	6218	33.90.39	00
31.32 - SEDESE	6273	33.90.39	00/29
31.32 - SEDESE	6274	33.90.39	00/28
31.32 - SEDESE	6806	33.90.39	00/29
34.34 - SECOM	6230	33.90.39	00
36.36 - SESCOF	6231	33.90.39	00
37.37 - SEMAP	6240	33.90.39	00
39.39 - SEPLAN	6098	33.90.39	00
40.40 - OUVIDORIA	6227	33.90.39	00
41.41 - SDHCJ	6228	33.90.39	00
43.43 - SEPROJE	6232	33.90.39	00

O presente apostilamento vigora a partir da presente data

São Francisco do Conde, 02 de Janeiro de 2020.


Maria Natalice Lourenço da Silva
Secretária da Fazenda e Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Praça da Independência - Região Metropolitana - CNPJ: 13.830.823/0001-96
São Francisco do Conde (Bahia)-CEP: 43.900-000

FOLHA DE INFORMAÇÃO	
PROCESSO	05057/2020
INTERESSADO	ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA
ASSUNTO	Pagamento

Prezado Senhor.

O presente processo contém 48 folhas.

Considerando:

01.LIQUIDAÇÃO n° 2468/2020; 02.Nota Fiscal atestada n°11217 pelo Secretario e pelo Gestor do contrato que os serviços foram prestados. Assim, considerando que compete à COGEM avaliar a formalidade do processo quanto ao cumprimento das normas e procedimentos de controle interno da Prefeitura.

FUNDO SESAU

ROBSON ROCHA
GERENTE

Para conhecimento e providencias, em 12 / 04 /2020.